



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO N° 440 /2025.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicando que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição a **Senhora Maria José Maia - Secretária Municipal de Educação/SEMED**, através do Excelentíssimo Senhor José Maria Tapajós - Prefeito Municipal de Santarém, **solicitando a ampliação e a construção da sala de música na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Gilberto Wood, localizada no distrito de Curuai, região do Lago Grande.**

Fundamentação

Senhora e Senhores Vereadores, a escola acima mencionada necessita da obra de ampliação e a construção de uma sala de música, com objetivo de melhorar toda sua estrutura física, onde alunos e professores se sentem motivados. É tão importante quanto necessário melhorar o espaço escolar, com condições mínimas de conforto, segurança e dignidade. Educação é um direito constitucional, primordial para o desenvolvimento intelectual, cognitivo e social do aluno

Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências necessárias pela **SEMED**, visando atender este importante pedido.

Que cópia desta indicação, seja encaminhada à direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Gilberto Wood, localizada no distrito de Curuai, região do Lago Grande, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães” em 22 de abril de 2025.


JANDER ILSON PEREIRA
Vereador - UNIÃO BRASIL